



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XIV Nº 2272 – Terça - Feira 21 de Março de 2023**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**  
**EXTRATO DO 001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 0020 /2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021**  
**TOMADA DE PEÇOS Nº 006/2021**

## **PARTES**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**  
Contratado: **THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA**

## **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 020/2021, e promoção de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos do cronograma reprogramado e justificativas ofertadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 020/2021, a contar de seu vencimento conforme cronograma reprogramado em anexo ao presente termo

Faz-se necessária a promoção do reequilíbrio na ordem de R\$ 538.040,68 (quinhentos e trinta e oito mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos) em decorrência do aumento do custo de insumos em decorrência da variação de preços causados pela Pandemia Covid-19.

Face a necessária revisão de preços, o valor inicial do contrato que era de R\$ 1.331.615,24 (um milhão trezentos e trinta e um mil seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), passa a ser, R\$ 1.869.655,92 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente termo

**REGÊNCIA LEGAL:** art. 57, § 1º, VI e § 2º e art. 65, II, “d”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

## **ASSINANTES**

Contratante: **Alexandrino Arévalo Garcia**  
Contratado: **Thiago Amaral Camargo**

Aral Moreira – MS, 20 de março de 2023

## **DECRETO Nº 039-2023**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.**

## **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento a importância de **R\$ 404.347,43 (quatrocentos e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

### **Suplementação (+) R\$ 404.347,43**

**02 07 01 Gabinete do Sec, de Educação, Esporte e Cultura**  
12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 98.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 12.365.0112.1149.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 306,35  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.365.0112.1149.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 306.041,08

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### **Anulação (-)**

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 98.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 12.365.0112.1149.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - 306,35  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

12.122.0112.1008.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE -306.041,08  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

### **Anulação (-)R\$ -404.347,43**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de Março de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

## **DECRETO Nº 40/2023**

**“DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL E O PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO ENTRE A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E AS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 10.520/2002, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Aral Moreira MS, **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 73, VIII, a), da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer Marco Temporal e regramento seguro de transição para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 191, caput, parte final, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, veda sua utilização combinada com a Lei Federal nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo Municipal promover a devida adequação de seus procedimentos de compras;

**CONSIDERANDO** que o Estado de Mato Grosso do Sul, através do Decreto Estadual nº 16.123, de 09 de março de 2023, editou sua regra de transição visando adequar os procedimentos de compras em âmbito estadual;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, através da Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023, editou norma na mesma natureza para estabelecer marco de transição entre as leis licitatórias no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO**, por fim, o entendimento firmado nos autos do TC 000.586/2023-4, pelo Tribunal de Contas da União acerca da possibilidade de regulamentação da transição entre as referidas legislações;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Este Decreto fixa e disciplina o regime de transição para a plena aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

## **ANO XIV N° 2272 – Terça - Feira 21 de Março de 2023**

Executivo Municipal de Aral Moreira, em face do direito de opção previsto em seu artigo 191.

**Art. 2º** - A partir de 1º de abril de 2023, o Departamento de Compras somente receberá as licitações e as contratações diretas instruídas pelas regras da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os atos normativos que a regulamentam.

**Art. 3º** - A opção pela aplicação do procedimento das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, demanda processo administrativo autuado e manifestação expressa do Ordenador de Despesas na fase preparatória (interna) do processo licitatório ou de contratação direta.

§ 1º. A autuação do processo e a manifestação expressa deverão ocorrer até 31 de março de 2023.

§ 2º. Nos processos autuados e já em curso lastreados pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, o Ordenador de Despesas respectivo deverá fazer juntar a manifestação expressa pela opção de manutenção pelos procedimentos descritos nas leis de que trata o *caput* deste artigo até o dia 31 de março, sob pena de arquivamento.

**Art. 4º** - A opção de que trata o *caput* do artigo 3º deste Decreto fica condicionada à publicação do Edital de Licitação ou do extrato de ratificação de contratação direta até o dia 29 de março de 2024, conforme cronograma previsto no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º. Se houver necessidade de republicação do edital que observou o disposto no *caput* deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto neste Decreto.

§ 2º. Nas hipóteses em que o mesmo processo administrativo seja utilizado para reaproveitar os itens ou os lotes decorrentes de licitação fracassada ou deserta, para considerar-se-á a data da primeira publicação do edital para fins do atendimento do disposto neste Decreto.

**Art. 5º** - Na hipótese de a Administração optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas no artigo 3º deste Decreto, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda sua vigência.

**Art. 6º**- Os processos de contratação de serviços, compras, alienações, locações e de contratação direta que objetivem a aplicação do procedimento das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, se não cumpridos os requisitos previstos nos artigos 3º e 4º deste Decreto, deverão ser cancelados e arquivados.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 21 de março de 2023.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2023**

### **CRONOGRAMA PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

<b>RITO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INSTRUMENTO</b>	<b>PRAZO</b>
Licitação	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002	<b>Edital</b>	Publicação no Diário Oficial do Município até 29/03/2024
Contratação direta por valor	Hipóteses previstas nos incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993	<b>Ratificação</b>	<i>Decisão de ratificação datada até 29/03/2024</i>
Outras Dispensas	Todas as demais hipóteses do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 (exceto as dos incisos I e II, do art. 24)	<b>Decisão de ratificação</b>	Publicação no Diário Oficial do Município até 29/03/2024
Inexigibilidade	Todas as hipóteses previstas no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993	<b>Decisão de ratificação</b>	Publicação no Diário Oficial do Município até 29/03/2024



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2272 – Terça - Feira 21 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



## EDITAL N.05/2023

A **Secretária Municipal De Educação**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço, mudança de nível dos Professores e Administrativos relacionados no anexo único deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Aral Moreira lotados na Secretaria Municipal de Educação, computado até 28 de Fevereiro de 2023, para efeito de promoção funcional referente ao ano de 2023. O servidor ao detectar erro no nome, classe, nível ou matrícula deverá informar à Secretaria Municipal de Educação, através de manifestação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação.

Aral Moreira-MS, 17 MARÇO de 2023.

**VANIR FERREIRA LINARES FILHA**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO.04/2023

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro – Aral Moreira/MS – CEP 79930-000  
Email: [semec@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:semec@aralmoreira.ms.gov.br)  
3488-1857

Assinado por 2 pessoas: CRISLAINE BARROS DIAS e VANIR FERREIRA LINARES FILHA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aralmoreira.flowdocs.com.br:2053/publicassinaturas/C7CB57C2CF9846A9AE1598F18598AEEF>





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2272 – Terça - Feira 21 de Março de 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 05/2023**

**CARGO: PROFESSOR**

Nº	Matrícula	Servidor	Data de Admissão	Classe	Nível
1	958004	ADELAIDE ROSANGELA WEBER	07/01/2013	C	III
2	<b>110401</b>	<b>ADELICE CALISTRO COINETH</b>	<b>25/02/2008</b>	<b>D</b>	<b>III</b>
3	170801	ANA CLARITA AFONSO SANCHES	16/02/2007	D	III
4	170802	ANA CLARITA AFONSO SANCHES	31/07/2007	D	III
5	<b>9867101</b>	<b>ANDERSON MAX GARCIA</b>	<b>07/01/2013</b>	<b>C</b>	<b>III</b>
6	10001306	ANDREIA CHAVES GIMENES	24/02/2014	B	III
7	109001	ANILDO SOARES FLOR	07/01/2013	C	IV
8	167801	ARIZE ANTONIEL FERREIRA DA SILVA	03/09/2007	D	III
9	178301	BHETANIA DE OLIVEIRA COSTA WEBER	16/02/2007	D	III
10	178302	BHETANIA DE OLIVEIRA COSTA WEBER	03/09/2007	D	III
11	183001	CARMEN VIVIANE CORREIA C. QUINZANI	16/02/2007	D	III
12	183003	CARMEN VIVIANE CORREIA C. QUINZANI	31/07/2007	D	III
13	44306601	CELIA ARMINDA ORTIZ SOLIGO	01/04/2016	B	III
14	420001	CÉLIA BONFIM ORTEGA	03/09/2007	D	III
15	420003	CÉLIA BONFIM ORTEGA	07/01/2013	C	III
16	414601	CLAUDETE FERREIRA XIMENES	03/09/2007	D	III
17	184801	CLAUDIA BONFIM ORTEGA	16/02/2007	D	IV
18	179101	CLAUDIA CRISTINA DE AGUIAR FREIRE	03/09/2007	D	III
19	3948011	CLAUDIO RICARDO CALONGA CUNHA	03/02/2014	B	III
20	9872801	CLEBER MATIAS WUST	07/01/2013	C	III
21	89208	DAIANE DE OLIVEIRA	01/04/2014	B	III
22	187201	DALVA EZENIR BAMBIL MARTINS	16/02/2007	D	III
23	195301	EDIANA DEFENDI	16/02/2007	D	III
24	195302	EDIANA DEFENDI	03/09/2007	D	III
25	9788802	EDILAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	07/01/2013	C	III
26	23008-1	ELAINER GLAUCIA ALVES	05/02/2016	B	III
27	415401	ELIANA ALVES DA SILVA	31/07/2007	D	III
28	421901	ELIANE IZAIAS MOREIRA	16/02/2009	C	III
29	421903	ELIANE IZAIAS MOREIRA	17/02/2007	D	III
30	198801	ELIS REGINA DE OLIVEIRA MARQUES	16/02/2007	D	III
31	190201-1	EMERSON ADRIANO MILAN	31/07/2007	D	III
32	191001	EMERSON MACEDO DOS SANTOS	03/09/2007	D	III

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro – Aral Moreira/MS – CEP 79930-000

Email: [semec@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:semec@aralmoreira.ms.gov.br)  
3488-1857

Assinado por 2 pessoas: CRISLAINE BARROS DIAS e VANIR FERREIRA LINARES FILHA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aralmoreira.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/C7CB57C2CF9846A9AE1598F18598AEEF>





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2272 – Terça - Feira 21 de Março de 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



33	191002	EMERSON MACEDO DOS SANTOS	23/01/2013	C	III
34	9870101	FERNANDA BOVEDA	04/03/2013	C	III
35	3239011	GILSON ALVES MATOSO	07/01/2013	C	III
36	956305	GRAZIELLE SCHUTZ WONDRACEK	07/01/2013	C	II
37	209705	IVANA ARAUJO JARA	23/01/2014	B	III
38	328007	JACKSON MACHADO BARBOSA	07/01/2013	C	III
39	10104404	JOSÉ ADROALDO FARIAS BAMBIL	24/05/2016	B	II
40	9771302	JUSELHA MACHADO DA SILVA	07/01/2013	C	III
41	367007	KATIA FABIANA MARTINS DOS SANTOS	01/04/2014	B	III
42	9861201	LIRIANE PIEREZAM	07/01/2013	B	III
43	314006	LUCIA ESCOBAR	03/02/2014	B	III
44	225901	LUCIANA DA SILVA MACHADO	31/07/2007	D	III
45	306908	LUCINÉIA DE BARROS CASTILHO	23/01/2014	B	III
46	299205	MARIA ISABEL RODRIGUES	01/04/2014	B	III
47	424301	<b>MARINETE CARVALHO DA COSTA PIVETA</b>	<b>25/02/2008</b>	<b>D</b>	<b>III</b>
48	237201	MARIO ELIAS FERREIRA	03/09/2007	D	III
49	237205	MARIO ELIAS FERREIRA	07/01/2013	C	III
50	9862002	MARLEI APARECIDA GREGORINI SILVA	04/02/2014	B	III
51	44307501	MARTA VIEIRA LEITE RIGON	09/05/2016	B	III
52	98809/01	NADIR ANTUNES MATOSO	07/01/2013	C	III
53	298408	NARA LUCILENE FERREIRA DA SILVA	07/01/2013	C	III
54	245305	NELCINDA BESKOW WEIVERBERG	05/04/2013	B	III
55	3034013	PEDRO ASSIS LUIZ MATOZO	27/06/2016	B	III
56	256901	REGIANA MARTINS DE MATTOS	03/09/2007	D	III
57	256906	REGIANA MARTINS DE MATTOS	14/06/2016	B	III
58	252601	RENATA ADRIANA ZAMPAR	16/02/2007	D	III
59	255001	ROSEMARY MATTOSO DE OLIVEIRA	16/02/2007	D	III
60	9865505	ROSILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	31/03/2016	B	III
61	254201	ROSA ALVES DE OLIVEIRA	16/02/2007	D	III
62	311506	ROZELEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	23/01/2014	B	III
63	9991001	SANDRA APARECIDA PADILHA	23/01/2014	B	III
64	102301	SEBASTIAO PEREIRA FREIRE	31/01/2014	B	III
65	259301	SILVANA PORTILHO MORAIS	03/09/2007	D	III
66	259307	SILVANA PORTILHO MORAIS	23/01/2014	B	III
67	965204	SIMONE DIAS GIMENES	07/01/2013	C	III
68	261501	SONIA APARECIDA GOUVEIA	03/09/2007	D	III
69	281502	SONIA APARECIDA GOUVEIA	23/01/2014	B	III
70	264001	<b>UMBERTO BALBINO DA SILVA</b>	<b>25/02/2008</b>	<b>D</b>	<b>III</b>
71	9407015	VANILTON DE OLIVEIRA FELIX	20/04/2016	B	III

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro – Aral Moreira/MS – CEP 79930-000

Email: [semec@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:semec@aralmoreira.ms.gov.br)

3488-1857

Assinado por 2 pessoas: CRISLAINE BARROS DIAS e VANIR FERREIRA LINARES FILHA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aralmoreira.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/C7CB57C2CF9846A9AE1598F18598AEEF>





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2272 – Terça - Feira 21 de Março de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



72	389110	VERA LUCIA DA SILVA MACHADO	14/06/2016	B	III
73	953904	VERONI BOIA	07/01/2013	C	III
74	9746206	VERONICA GUEDES MUNIZ	01/04/2014	B	III
75	270401	VICENTA ESCOBAR	16/02/2007	D	III
76	270402	VICENTA ESCOBAR	03/09/2007	D	III
77	273901	ZELMO COINETE PINTO	16/02/2007	D	III
78	273903	ZELMO COINETE PINTO	07/01/2013	C	III

#### CARGO: ADMINISTRATIVO

Nº	Matrícula	Servidor	Data de Admissão	Classe	Nível
1	163501	ADILMA GONÇALVES ACOSTA	25/02/2008	D	II
2	2702	ADIVAN RUDES MARQUES	18/02/2013	C	I
3	9849301	ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA	07/01/2013	C	III
4	173201	ALVACIR MACIEL DA SILVA BOGADO	25/02/2008	D	II
5	172401	ANA CRISTINA ALVES VISSUELA	25/02/2008	D	II
6	175901	ANTONIA DOS SANTOS BEZERRA	03/09/2007	C	IV
7	9827201	ANTONIO NICOLAU DE MELLO NETO	14/02/1991	G	II
8	111201	ARIOVALDO RODRIGUES	18/11/1994	F	I
9	165101	AROLD MARTINS DE MATTOS	16/02/2007	D	III
10	417001	CELINO RODRIGUES DA SILVA	25/02/2008	D	I
11	10028501	CLARICE ROMEIRO BENITES	05/05/2014	B	III
12	363805	CLAUDIA ORTIZ RECALDE	07/01/2013	C	IV
13	950404	CLAUDINEI VIEIRA	13/02/2014	B	IV
14	9856601	CLAUDIANE RIBEIRO RODRIGUES	07/01/2013	C	II
15	181301	CLORI GARCIA DA ROSA	25/02/2008	D	IV
16	358105	CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	07/01/2013	C	III
17	383203	CRISTINA VENANCIO DA SILVA	07/01/2013	B	IV
18	469305	EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	07/01/2013	C	II
19	10029301	ELAINE Apª MARQUES CELESTINO	05/05/2014	B	III
20	9989901	ELIANE BENITES	04/02/2014	B	III
21	9985601	ELEANDRO MATOSO FLEITA	31/01/2014	B	IV
22	193701	ELIZAURO RODRIGUES CELESTINO	16/02/2007	D	I
23	9716004	ERNESTO COINETE MARQUES	07/01/2013	C	III
24	199601	FLAVIO ALMIRON DOS SANTOS	25/02/2008	D	III
25	9858201	FLAVIO RAMIRES	07/01/2013	B	III
26	9888401	FRANCISCO ALE VARGAS	07/01/2013	C	III

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro – Aral Moreira/MS – CEP 79930-000

Email: [semec@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:semec@aralmoreira.ms.gov.br)

3488-1857

Assinado por 2 pessoas: CRISLAINE BARROS DIAS e VANIR FERREIRA LINARES FILHA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aralmoreira.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C7CB57C2CF98469AE1598F186598AEFF>





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2272 – Terça - Feira 21 de Março de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



27	396401	GETRUDE CAROLINA BARROS VAREIRO	03/09/2007	C	III
28	9850701	GISELENE DOS SANTOS	07/01/2013	B	III
29	441302	HONORIO CHAVES DO NASCIMENTO	10/09/2012	C	III
30	9823001	JANE BEATRIZ SOARES FIGUEIREDO	17/10/2012	C	IV
31	500473-1	JORGE DOS SANTOS	04/06/2014	B	I
32	964404-1	JUNEI CARLOS MACHADO	07/01/2013	C	IV
33	9793402	JUSTINA RAMONA PORTILHO CHAVES	07/01/2013	C	III
34	9712502	KLEBERSON NEVES DIAS	04/03/2013	C	III
35	407304	LINA ESTELA CHAVES PORTILHO	03/02/2014	B	II
36	222401	LURDES MATOSO DOS SANTOS	25/02/2008	D	III
37	136801	LUZIA APARECIDA DA SILVA	18/11/1994	F	IV
38	942304	MAICON JUNIOR DE OLIVEIRA	07/01/2013	C	III
39	954704	MARIA ANGELA DA SILVA	07/01/2013	B	III
40	138401	MARIA APARECIDA DA SILVA	21/06/1991	G	I
41	9980501	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	31/01/2014	B	IV
42	38804	MARIA INES SIMON	07/01/2013	C	IV
43	10083801	MARILENE RUIZ	30/01/2015	B	II
44	235601	MARILETE ALVES GODOY	30/07/2007	D	III
45	296804	MARILUCE DUTRA MIRANDA	07/01/2013	C	III
46	1009001	MERI LOURDES KREIN FERREIRA	16/02/2007	D	IV
47	232101	MONICA TEREZINHA DA SILVA	17/10/2012	C	IV
48	966004	NILZA APARECIDA BRITE MOREL	07/01/2013	B	IV
49	500899-1	ODILSON FERNANDES DUTRA	01/09/2016	A	I
50	248801	OLDAIR APARECIDO BATISTA DE MATOS	25/02/2008	D	III
51	152001	OLINDA MITTANCK	18/11/1994	F	II
52	251801	RAMÃO MOREIRA FERNANDES	07/01/2013	D	III
53	154601	ROBERTO MACHADO	14/02/1991	G	III
54	10058701	RONALDO MAIDANA SAUCEDO	11/08/2014	B	III
55	9851501	ROSANGELA WIDER DUTRA	07/01/2013	C	III
56	10022601	ROSELI DA COSTA GOMES	23/01/2014	B	IV
57	9897301	ROSIENE AMANCIO DOS SANTOS	07/01/2013	C	IV
58	10024201	ROSIMARA TEIXEIRA	06/02/2014	B	IV
59	156201	ROZIMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA	18/11/1994	F	IV
60	9700404	SILVANA SOARES LANGER	14/02/2014	B	IV
61	263101	TIMOTEIA VASQUES DE SOUZA	16/02/2007	D	IV
62	268201	VALERIA SANCHES INSAUBRALDE	25/02/2008	D	III
63	502317-1	VANDERLEIA DE SOUZA CRISTALDO MARQUES	20/04/2016	B	III
64	24803	VILMA ORTIZ FRITSCHÉ	04/03/2013	C	III

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro – Aral Moreira/MS – CEP 79930-000

Email: [semec@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:semec@aralmoreira.ms.gov.br)

3488-1857

Assinado por 2 pessoas: CRISLAINE BARROS DIAS e VANIR FERREIRA LINARES FILHA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aralmoreira.flowdocs.com.br/20553/publicassinaturas/C7CB57C2CF9846A9AE1598F18598AEEF>





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2272 – Terça - Feira 21 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



65	9875201	VILMA ROSA PINHEIRO	01/02/2013	C	IV
66	266601	VILMAR ANTONIO DOS SANTOS	25/02/2008	D	III
67	272002	ZORAIDE APARECIDA DURÃO FERREIRA	16/02/2007	D	IV

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro – Aral Moreira/MS – CEP 79930-000  
Email: [semec@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:semec@aralmoreira.ms.gov.br)  
3488-1857

Assinado por 2 pessoas: CRISLAINE BARROS DIAS e VANIR FERREIRA LINARES FILHA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aralmoreira.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/C70B57C2CF9846A9AE1598F186598AEFF>







# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2272 – Terça - Feira 21 de Março de 2023**



MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, N° 830 - CENTRO - CNPJ: 03.759.271/0001-13  
ARAL MOREIRA/MS - CEP: 79930-000  
FONE: (67) 3488-1161



CÓDIGO DE ACESSO  
C7CB57C2CF9846A9AE1598F18598AEFF

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CRISLAINE BARROS DIAS em 17/03/2023 08:33:03  
CPF:\*\*\*-\*\*\*-961-89  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - CA
- ✓ Assinante: VANIR FERREIRA LINARES FILHA em 20/03/2023 14:59:46  
CPF:\*\*\*-\*\*\*-191-20  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aralmoreira.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C7CB57C2CF9846A9AE1598F18598AEFF>